



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelixavierchaves.mg.gov.br

9º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, Centro, CoroneL Xavier Chaves/MG, CEP 36330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, CPF ***** , doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ADMINISTRA SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, CNPJ: 42.890.865/0001-10, situada na Praça Alfredo Gonçalves de Souza, nº 35, Apto 101, Bairro Garcias, Itaúna/MG, CEP: 35.681-009, representada legalmente por Cecília Neves Cândido, CPF: ***** e; Thiago Pallone, CPF: ***** , doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o 9º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula SEGUNDA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 73/2022, Pregão Presencial nº 52/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E DE ENFERMAGEM NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, passando ter a seguinte redação:

- CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO:

Fica aditada a Cláusula Segunda do contrato prorrogando sua vigência para **30 de setembro de 2025**, a contar de 01 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 9º Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves/MG, 17 de junho de 2025

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRA SOLUÇÕES EM
SAÚDE LTDA**

CNPJ: 42.890.865/0001-10

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____